



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6522/2019
De 15 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO DECRETO Nº 3.632/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- | | |
|--|-----------------|
| - DANIELA COPPEDE BATISTA
Membro SEED | RG 29.027.395-X |
| - ALCIONE URIAS DE GOIS
Membro SEED | RG 29.173.491-1 |
| - ANDERSON MASAYUKI JIMBO
Membro SNJT | RG 32.567.940-X |
| - OVÍDIO JOSÉ DE GÓES
Presidente Sindicato | RG 13.814.117-4 |
| - DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da SARH | RG 48.159.901-0 |


Art. 2º- A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionária pública municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº 4686/2019, instaurado pelo Decreto de nº 3.632, de 01 de agosto de 2019.

Pilar do Sul, 15 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I